



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, copa, cozinha e acondicionamento, visando garantir o adequado funcionamento e bem-estar dos servidores, colaboradores, parlamentares e demais envolvidos nas atividades cotidianas da Câmara Municipal;
- 1.2. A aquisição dos materiais é essencial para assegurar a manutenção do ambiente de trabalho, especialmente no que se refere a higiene e limpeza, contribuindo para a criação de um ambiente agradável e salubre nas dependências do órgão;
- 1.3. Já a presença de gêneros alimentícios básicos, como café, água e lanches leves, é fundamental para oferecer suporte às atividades dos parlamentares e servidores durante as sessões, reuniões e expedientes administrativos. Esses itens contribuem para a comodidade dos envolvidos, permitindo um ambiente propício para a tomada de decisões e debates construtivos;
- 1.4. Desta forma, o fornecimento destes suprimentos é crucial para manter a eficiência operacional da Câmara Municipal, considerando que a escassez desses recursos pode impactar negativamente as atividades diárias, prejudicando a qualidade do trabalho desenvolvido.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Vanícia Grisostomo Valerio

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal é a de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, considerando a necessidade de entrega contínua dos produtos, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 28, inc. I da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Risco operacional	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Atrasos na entrega ou inadequação dos produtos	
Ação Preventiva: Diversificação de fornecedores e monitoramento rigoroso dos prazos de entrega	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos e Dep. de Compras
Ação de Contingência: Estoque de emergência e cadastro reserva para substituição rápida de fornecedores	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos e Dep. de Compras

RISCO 02: Risco financeiro	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Flutuações nos preços e despesas não planejadas	



Ação Preventiva: Cláusulas contratuais de realinhamento de preços e revisão periódica de orçamento	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos
Ação de Contingência: Reserva financeira para lidar com aumentos de preço imprevistos	Responsável: Dep. Financeiro

RISCO 03: Risco de qualidade	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Recebimento de produtos com qualidade inferior	
Ação Preventiva: Estabelecimento de padrões de qualidade através da descrição bem detalhada dos itens, além da solicitação de amostras, caso necessário	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos
Ação de Contingência: Substituição imediata dos produtos em desconformidade	Responsável: Fornecedor contratado

5. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 5.1. As quantidades e especificações dos produtos são aquelas dispostas no item 1.1 do Termo de Referência (Anexo I);
- 5.2. As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Câmara Municipal obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Câmara Municipal se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas, que foram definidas com base nas demandas utilizadas nos últimos meses.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

- 6.1. A definição do objeto considerou a integração das partes da solução, sendo economicamente mais vantajosa a possibilidade de mais de uma empresa contratada, garantindo o atendimento da necessidade que originou a contratação e evitando a necessidade de realizar uma nova contratação para integração das partes da solução. Portanto, a divisão do objeto levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características e necessidade contínua de fornecimento.

7. RESULTADOS PRETENDITOS

- 7.1. A presente contratação tem como resultados pretendidos:
 - 7.1.1. Proporcionar aos servidores, colaboradores, parlamentares e população em geral um ambiente de trabalho confortável e salubre;
 - 7.1.2. Manter a disponibilidade de estoque e o monitoramento de prazos, a fim de garantir a eficiência operacional;
 - 7.1.3. Assegurar que os produtos adquiridos atendam aos padrões de segurança em conformidade com as normas sanitárias; e
 - 7.1.4. Garantir a transparência no processo de aquisição e utilização de recursos públicos.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 8.1. Não foram identificados impactos ambientais significativos com a contratação pretendida.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 10.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades da Câmara Municipal, conforme Item 3.2.4 do Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, pois visa proporcionar melhorias para o órgão.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 11.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Barro Alto/GO, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENTO DE SOUSA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos